



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CEP 33010-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 1.789/95

"Concede Título de Cidadão Honorário ao
Sr. Heloísio Marcos Silveira".

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município ' de Santa Luzia, ao Sr. HELOISIO MARCOS SILVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, em 11 de Outubro de 1995.

Joaquim Leão
CHEFE DE GABINETE

Wilson de Sousa Vieira
Wilson de Sousa Vieira
PREFEITO MUNICIPAL